



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE
S.S. em 22/03/17
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5.357/2017

(de 20 de março de 2017)

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 22/03/17
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**ESTRADA DE
SERVIDÃO SEBASTIÃO LOPES RODRIGUES**", a Servidão de Passagem,
existente entre: o Caminho Claudio Manoel da Costa e a Estrada Ana
Aparecida Rodrigues, que dá acesso ao Pesqueiro, bairro das Laranjeiras,
neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"ESTRADA DE SERVIDÃO SEBASTIÃO LOPES RODRIGUES".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do
homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-Dr. WLADIMIR PANELLI-
VEREADOR PRESIDENTE

BIOGRAFIA PESSOAL DE:

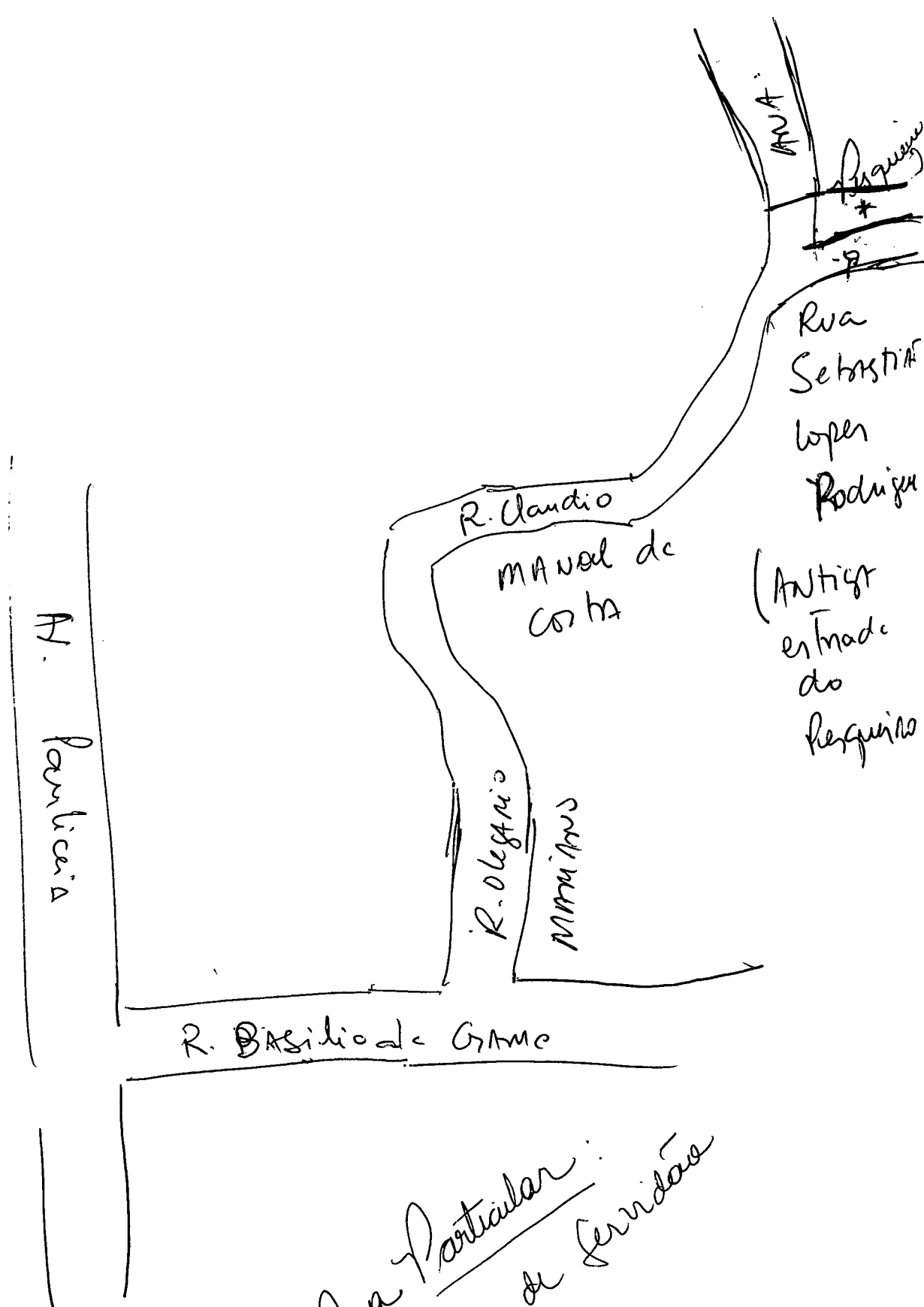
SEBASTIÃO LOPES RODRIGUES

Nascido em 15/04/1922 , na cidade de Cambuí – MG , casou-se com Ana Aparecida Rodrigues.

Mudo-se para São Paulo em 1948 com sua esposa e suas filhas Benedita Lopes Rodrigues e Santina Lopes Rodrigues, residindo em Perus, onde nasceu seus filhos Aparecido Lopes Rodrigues e Vicentina Lopes Rodrigues,e em 1950 , veio morar em Laranjeiras , na Serra da Cantareira , onde ainda tudo era mata fechada. Abriu todo o caminho a mão e construiu uma casa para morar e trabalhar na lavoura. Ali na Serra da Cantareira nasceu Eduardo Lopes Rodrigues e Eva Lopes Rodrigues.

Em 1966, iniciou a abertura da estrada a mão , que ficaria pronta no ano seguinte em 1967, quando comprou seu primeiro Jipe ano 57 , que veio a ser o primeiro carro a transitar pela estrada.

Continuou seu trabalho na lavoura até o fim de sua vida em 2010, quando veio a falecer em 05 de janeiro.



Rua Particular:
Estrada de Ferridão

Cadastre-S.

fa' tem nome
Estrada Ana Apa Resquício - Conforme a Grava



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

existe ^{entre} ~~as~~ ^{as} Caminhos
e ~~De~~ ^{Estr.} Cláudio Manoel da Costa
e ~~De~~ Ana Aparecida Rodrigues

Estrada de Luridão Sebastião
Lopes Rodrigues

maio dos faranginhos —

P.L. 5357/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.357/2017

(de 20 de março de 2017)

**DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "**ESTRADA DE
SERVIDÃO SEBASTIÃO LOPES RODRIGUES**", a Servidão de Passagem,
existente entre: o Caminho Claudio Manoel da Costa e a Estrada Ana
Aparecida Rodrigues, que dá acesso ao Pesqueiro, bairro das Laranjeiras,
neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"ESTRADA DE SERVIDÃO SEBASTIÃO LOPES RODRIGUES".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do
homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


-Dr. WLADIMIR PANELLI-
VEREADOR PRESIDENTE